

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### TERMO ADITIVO: 1

**PROCESSO No: 2022/915332**

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2022

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de quantitativos disponíveis no Contrato Administrativo 039/2021-IGEPREV, para o Contrato Administrativo 024/2022- SECULT, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Serviço de iluminação tipo 01	Diária	34	R\$ 4.580,00	R\$ 155.720,00
33	Serviço de iluminação tipo 03	Diária	35	R\$ 1.750,00	R\$ 61.250,00
37	Telão convencional	Diária	37	R\$ 950,00	R\$ 35.150,00
48	Serviço de filmagem aérea	UNIDADE	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 279.120,00

O crédito a ser utilizado para o custeio das despesas de execução deste Termo Aditivo está previsto na seguinte dotação orçamentária:

Valor de R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 22DEMP00346 AÇÃO: 276376 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849

2) Valor de R\$ 260,00

Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 1030008849C AÇÃO: 275010 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

CONTRATO No: 024

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI- CNPJ nº 07.072.916/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1133, bairro do Marco, CEP 66.093-029, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 913440**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 120 - FCP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023-FCP, que regulamenta o Sistema de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de arte e cultura em ações promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, publicada no DOE nº 35.262 de 20 de janeiro de 2023, Processo PAE 2023/75378;

Considerando o Edital nº 001/2023-FCP de Credenciamento de Prestadores de Serviço para Oficinas, Workshops e Palestras, publicado no DOE nº 35.262 de 20 de janeiro de 2023, Processo PAE 2023/75454;

Considerando o que dispõe o item 1.1 do referido Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Especial de Análise do Credenciamento, criada especificamente para organizar e conduzir o processo de credenciamento de que trata o Edital nº 001/2023-FCP.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - LILIANE LEAL GARCIA, matrícula nº 80845224/2 - Presidente;
- II - DANILLO BRACCHI, matrícula nº 5897404/2 - Vice-Presidente;
- III - ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186049/4;
- IV - DENISE GUIMAR FRANCO LEAL DS SANTOS, matrícula nº 5608600/3;
- V - JORGE DAVID RAMOS, matrícula nº 57234318;
- VI - LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ, matrícula nº 57188392/2;
- VII - LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 5899768/1;
- VIII - MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 5723662;
- IX - JOSE TADEU DE BRITO NUNES, matrícula nº 5417511/2;
- X - MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 8042951/1;
- XI - LORENA DE FATIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 57229583/2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA.

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, em exercício

**Protocolo: 913872**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 110 - CGP/ FCP DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 224894 - DIC/ GAPRE/ CGP/ FCP de 27/02/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, irá fiscalizar o lançamento do projeto : "MUSICANDO - Suíte das cidades 2023", conforme o processo 2022/ 573263, no município de Santarém/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	14 a 15/04/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 913842**

### PORTARIA Nº 116 - CGP/ FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 220402- DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 27/02/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção da Leitura, irão realizar uma programação cultural de incentivo à leitura, por ocasião das atividades do projeto Caravana da Leitura, nos municípios de Tucumã/ PA, Ourilândia do Norte/ PA e Xinguara/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100/ 3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11 a 19/03/2023	8 ½
LUANA NEGRAO DE MOURA	57193500/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	715450/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	54194668/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
SEMÍAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

**Protocolo: 913573**

### PORTARIA Nº 117 - CGP/ FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 225299- DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 27/02/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, o qual ministrará a oficina "Acessórios para atividades lúdicas de promoção da leitura", durante a programação cultural de incentivo à leitura, por ocasião das atividades do projeto Caravana da Leitura, desenvolvido por meio da Diretoria de Leitura e Informação, nos municípios de Tucumã/ PA, Ourilândia/ PA do Norte e Xinguara/ PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAX DE OLIVEIRA SARAIVA	726.469.502-68	11 a 19/03/2023	8 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

**Protocolo: 913575**

### PORTARIA Nº 115 - CGP/ FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 72548- SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 08/03/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizarão reuniões com gestores nos municípios de Eldorado do Carajás/ PA e Pau D'arco/ PA, visando à reabertura de suas